



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000373/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

A Prefeita Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001992/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 7.140,52 (sete mil cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000161	000002000007.0812200672.063 333903900000	Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	7.140,52
TOTAL:				7.140,52

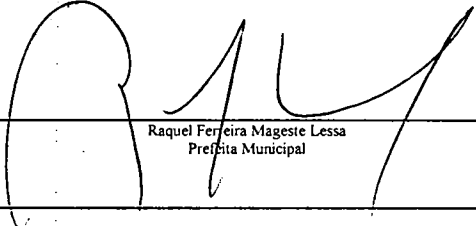
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 7.140,52 (sete mil cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

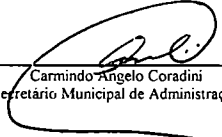
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000159	000002000007.0812200672.063 333903000000	Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família MATERIAL DE CONSUMO	00500	161,00
0000837	000002000007.0824100781.107 333903000000	Aquisição de mat., equip. e serv. para manutenção do serviço de acolhimento a pessoas idosas. MATERIAL DE CONSUMO	00400	6.979,52
TOTAL:				7.140,52

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 dezembro de 2010

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Raquel Ferreira Mageste Lessa
Prefeita Municipal


Carmindo Angelo Coradini
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
da Palha, em Conformidade com o Art.
19 da Lei Orgânica Municipal.

Em


Assinatura